



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA)

EDITAL INTERNO 001/2023/PPGA

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA RECREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PARA O PPGA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (Produção Vegetal) – PPGA da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, com base na resolução interna 01/2019, do PPGA, com a homologação do Colegiado e na obrigação de zelar pela qualidade deste PPG perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o presente Edital que define o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do PPGA.

NÚMERO DE VAGAS

O PPGA disponibilizará 10 (dez) vagas para o credenciamento de docentes permanentes (DP), distribuídas nas suas linhas de pesquisa e 3 (três) vagas para docentes colaboradores (DC).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de 19 a 27 de junho de 2023. Toda a documentação necessária deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico do PPGA: ppgagronomiaceca@gmail.com

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO/RECREDENCIAMENTO

- A. Requerimento de inscrição, disponibilizado pelo PPGA (anexo I), devidamente preenchido.
- B. Planilha eletrônica, disponibilizada pelo PPGA (Anexo II), contendo indicação da quantidade e qualidade da produção científica, projetos aprovados por agências de fomento, disciplina(s) ofertada(s) no PPG, número de orientações de mestrado e doutorado concluídas e em andamento, considerando o período de 2021 a 2023.

Indicação do número de PPGs em que participa e envolvimento na administração do PPGA (membro do colegiado ou coordenação).

- C. Cópia do Curriculum Lattes atualizado (com extensão Qlattes), com os dados cadastrais, projetos e produção científica de 2021 a 2023.

CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS

Em função dos itens pontuados e seus respectivos pesos (60% para produção intelectual e 40% para envolvimento com o PPGA), será realizada a classificação dos docentes permanentes que solicitarem o reconhecimento.

Os docentes do PPG que não solicitarem o reconhecimento no prazo estabelecido serão automaticamente descredenciados.

Serão considerados reconhecidos, como DP, aqueles que, de acordo com a sua classificação, permanecerem dentro do limite de vagas ofertadas pelo PPG. Os docentes que não atingirem pontuação necessária para a classificação dentro das vagas disponibilizadas para DP poderão ser reconhecidos como DC, de acordo com as vagas previstas, a classificação do docente e sua anuência.

CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital | 12 de junho de 2023 |
| Inscrições | 19 a 27 de junho |
| Homologação das inscrições | Até 28 de junho |
| Recursos das inscrições indeferidas | Até 30 de junho |
| Resultado dos recursos | Até 04 de julho |
| Resultado preliminar da seleção | Até 05 de julho |
| Recursos do resultado preliminar da seleção | Até 07 de julho |
| Resultado dos recursos | Até 10 de julho |
| Resultado final da seleção | Até 11 de julho de 2023 |

COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DOCENTE - PORTARIA 01 de JUNHO DE 2023.

A comissão de credenciamento será composta pelos seguintes docentes: Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira (UFAL); Prof. Dr. Stoccio Malta Ferreira Maia (UFAL) Prof. Dr. Gustavo Bastos Lyra (UFRRJ) e Prof. Dr. Enio Farias de França e Silva (UFRPE).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPG e em suas portarias normativas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do PPGA

Prof. Dr. Alexandro Claudio dos Santos Almeida
Coordenador do PPGA/CECA/UFAL